Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 471, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE SERVIDORAS EFETIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente das servidoras **Celeni Terra da Silva** e **Terezinha de Jesus Furtado**, constante do Anexo I da Portaria nº 466, de 04/02/2000, passa a ser das **07:00 às 11:00** e das **13:00 as 18:00** horas.

Art. 2º. O horário de expediente da servidora **Jocimara Chagas Sian Cabidelli**, constante do Anexo I da Portaria nº 466, de 04/02/2000, passa a ser das **07:00 às 13:00** horas.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de fevereiro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara